



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA
Departamento de Comunicação
Divisão de Informação, Comunicação e Imagem
Almada Business Center
Rua Marcos Assunção, n.º 4, 3.º Piso
2805-290 Almada
Tel.: 212 724 543
sgomes@cma.m-almada.pt www.m-almada.pt

Nota de Imprensa

Município de Almada já tem Provedoria dos Animais

IMAGEM

A Assembleia Municipal de Almada aprovou, no dia 9 de março, o Regulamento para o Provedor dos Animais do Município de Almada.

Nuno Paixão é o primeiro Provedor dos Animais do concelho que, entre outros canais de comunicação com os munícipes, conta com uma página de facebook (www.facebook.com/provedoriadosanimaisalmada) para o estabelecimento de uma relação de proximidade com todos.

O que é o Provedor dos Animais?

Designado pela Assembleia Municipal de Almada (AMA), sob proposta da Câmara Municipal de Almada (CMA), o Provedor Municipal dos Animais tem como missão garantir a defesa, o bem-estar e a proteção dos animais, combater o abandono, o crime e os maus-tratos contra os animais, bem como promover, zelar e monitorizar a prossecução dos seus direitos e interesses.

Principais competências do Provedor dos Animais

- Receber queixas e reclamações relativamente aos órgãos, serviços e empresas municipais, em matéria de defesa e proteção dos direitos e interesses legítimos dos animais de Almada;

- Emitir pareceres e recomendações no âmbito da sua missão, por iniciativa própria ou a pedido da presidente da CMA, do vereador com o pelouro respetivo, da CMA ou da AMA;
- Prestar informação, por escrito, no prazo máximo de 30 dias, por solicitação da CMA ou da AMA, sobre matérias relacionadas com a sua missão;
- Constituir grupos de trabalho independentes, permanentes ou temporários, para efeitos de cumprimento das suas competências e prossecução da sua missão;
- Promover e participar em ações, nomeadamente de sensibilização, seminários, conferências, cursos, e outros eventos;
- Cooperar e colaborar com entidades competentes na prossecução de objetivos relacionados com o bem-estar animal;
- Acompanhar entidades na prossecução de missões relevantes para os interesses dos animais de forma a auxiliar quando necessário garantindo o resultado final mais justo e adequado possível.

Covid-19 e os Animais

Em virtude do atual cenário resultante do Covid-19, a Provedoria dos Animais do Município de Almada vem reforçar e informar que:

- O Covid-19 não afeta animais;
- Os animais não transmitem Covid-19;
- A Provedoria dos Animais está disponível para esclarecer cidadãos que tenham dúvidas em relação ao Covid-19 e os animais;
- Caso humanos infetados com o Covid-19 tenham algum problema, dificuldade ou constrangimento em relação aos seus animais de estimação ou outros animais, a Provedoria Municipal dos Animais deverá ser contactada para orientar, aconselhar e/ou dirigir para as entidades competentes.

Mais informações:

Sandra Gomes

Tel.: 212 724 543

sgomes@cma.m-almada.pt

www.m-almada.pt

Almada, 13 de março de 2020